

**PORTARIA Nº 050/PRÓ-ADM/2020**

**Prorroga o prazo para comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portaria nº 043/PRÓ-ADM/2020.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando:

- a concessão de novo prazo para manutenção das bolsas de estudo pelo UNIEDU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portaria nº 043/PRÓ-ADM/2020.

**Art. 2º** Determinar que os estudantes com as bolsas de estudo, contemplados pelo edital identificados na Portaria nº 043/PRÓ-ADM/2020 podem realizar a comprovação da documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2020/2 até o dia **07 de setembro de 2020**, até às 21h30, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no endereço eletrônico <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/>, anexando à documentação indicada na portaria citada acima e finalizando-o. A relação dos estudantes beneficiados será publicada dia **18 de setembro de 2020**. Os estudantes que tiverem o benefício mantido, deverão assinar mensalmente de forma digital o Relatório de Assistência Financeira (RAF) no site: <http://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/> até o dia **05 de outubro de 2020** e nos meses subsequentes até o dia 05 de cada mês.

**Art. 3º** Determinar que os setores responsáveis adotem todas as providências para a efetivação desta prorrogação.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 23 de Agosto de 2020.

Publique-se.

Chapecó (SC), 31 de Agosto de 2020.

